



PORTARIA 001/2023 – GMFRG

Fazenda Rio Grande, 14 de março de 2023

Público, a Reclassificação comportamental referente ao ano de 2022, dos Guardas Municipais de Fazenda Rio Grande, em atendimento a Lei Complementar n.º 052/2012 de 01 de junho de 2012, em seu Art. 21 *“Institui o regulamento disciplinar dos servidores do quadro dos profissionais da Guarda Municipal, de Fazenda Rio Grande, e dá outras providências”*.

SEÇÃO DO COMPORTAMENTO DO SERVIDOR DA GUARDA MUNICIPAL

Art. 22 Para fins disciplinares e para os demais efeitos legais, o comportamento do servidor da Guarda municipal de Fazenda Rio Grande será considerado:

I – Excepcional, quando no período de 15 (quinze) anos não tiver sofrido qualquer punição;

NOME	MATRÍCULA	ADMISSÃO	Comportamento: 01/01/2022	Reclassificação Comportamental: a partir de 01/01/2023
SGM Alexandre Aparecido Belini	268601	01/10/2002	Ótimo	Permanece no comportamento Ótimo
SGM Ilda Soares dos Santos	268101	01/10/2002	Excepcional	Permanece no comportamento Excepcional
SGM Joel Carlos Bubanz	238201	01/10/2002	Excepcional	Permanece no comportamento Excepcional
SGM Maria Natalina Malaquias	269201	01/10/2002	Excepcional	Permanece no comportamento Excepcional
SGM Roseli da Luz Amaral	269501	01/10/2002	Excepcional	Permanece no comportamento Excepcional
GM1C Alceu Contador Júnior	268801	01/10/2002	Ótimo	Permanece no comportamento Ótimo
GM1C Valdemar Piaskoski	269601	01/10/2002	Ótimo	Permanece no comportamento Ótimo
GM2C Andressa de Fátima Magalhães	172701	01/10/2002	Excepcional	Permanece no comportamento Excepcional
GM2C Edney Régis Ferreira	268301	01/10/2002	Excepcional	Permanece no comportamento Excepcional



GM2C Iltovane Antônio Batista	268001	01/10/2002	Excepcional	Permanece no comportamento Excepcional
GM2C Rudinalva Muniz Nizer	269401	01/10/2002	Excepcional	Permanece no comportamento Excepcional
GM Juliana da Silva Leopoldino	177001	01/10/2002	Excepcional	Permanece no comportamento Excepcional
GM Pedro Paulo Nogueira	269101	01/10/2002	Ótimo	Permanece no comportamento Ótimo
GM Valcenir Aparecida dos Santos	269701	01/10/2002	Excepcional	Permanece no comportamento Excepcional
GM Jefferson Araken Pires	267901	01/10/2002	Excepcional	Permanece no comportamento Excepcional
GM1C José Juarez Tavares	224301	01/10/2002	Ótimo	Passa ao comportamento Excepcional
GM1C Claudio Moysés Araújo de Andrade	349245	15/12/2006	Excepcional	Permanece no comportamento Excepcional
GM1C Euclides Braga de Souza Filho	349244	15/12/2006	Ótimo	Permanece no comportamento Ótimo
GM Marcos Roberto Cubis	349237	15/12/2006	Excepcional	Permanece no comportamento Excepcional
GM Wanderlei de Souza	349246	15/12/2006	Excepcional	Permanece no comportamento Excepcional

II – Ótimo, quando no período de 10 (dez) anos não tiver sofrido qualquer punição;

NOME	MATRÍCULA	ADMISSÃO	Comportamento: 01/01/2022	Reclassificação Comportamental: a partir de 01/01/2023
GM2C João Nivaldo Mendes de Bastos Júnior	351680	01/12/2011	Ótimo	Permanece no comportamento Ótimo
GM2C Simone Fernandes Teófilo	351669	01/12/2011	Ótimo	Permanece no comportamento Ótimo



GM2C Helton Manoel Leão	351683	01/12/2011	Ótimo	Permanece no comportamento Ótimo
GM2C Cristiano Guerreiro Danelle	351686	01/12/2011	Ótimo	Permanece no comportamento Ótimo
GM2C José Soares da Silva	351679	01/12/2011	Ótimo	Permanece no comportamento Ótimo
GM2C Anderson Luís Rodrigues	351691	01/12/2011	Ótimo	Permanece no comportamento Ótimo
GM2C Cristiana Marques Rodrigues da Silva	351687	01/12/2011	Ótimo	Permanece no comportamento Ótimo
GM2C Guilherme Zamprônio Bariviera	351695	01/12/2011	Ótimo	Permanece no comportamento Ótimo
GM2C Paulo Roberto Rodrigues	351674	01/12/2011	Ótimo	Permanece no comportamento Ótimo
GM2C Jefferson do Nascimento Ribeiro	351681	01/12/2011	Ótimo	Permanece no comportamento Ótimo
GM2C Rogério Faria Soares	351673	01/12/2011	Ótimo	Permanece no comportamento Ótimo
GM2C Jurema Biscaia de Chaves	351678	01/12/2011	Ótimo	Permanece no comportamento Ótimo
GM2C Kátia Cristina de Melo Alves	351677	01/12/2011	Ótimo	Permanece no comportamento Ótimo
GM2C Cícero Rogério de Lima	351688	01/12/2011	Ótimo	Permanece no comportamento Ótimo
GM Sérgio Costa de Araújo	351671	01/12/2011	Ótimo	Permanece no comportamento Ótimo
GM Emerson Francisco Alves de Lima	351684	01/12/2011	Ótimo	Permanece no comportamento Ótimo
GM Antônio Dirceu Pires da Costa	351690	01/12/2011	Ótimo	Permanece no comportamento Ótimo
GM Jefferson Carlos Santos Pereira	351682	01/12/2011	Ótimo	Permanece no comportamento Ótimo



GM Bruno José Zermiani Silva	351689	01/12/2011	Ótimo	Permanece no comportamento Ótimo
------------------------------	--------	------------	-------	----------------------------------

Art. 21. Ao ingressar no Quadro dos Profissionais da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande, o servidor será classificado no comportamento Bom.

NOME	MATRÍCULA	ADMISSÃO	Comportamento: 01/01/2022	Reclassificação Comportamental: a partir de 01/01/2023
GM Juarez Pires Machado	355180	13/04/2017	Bom	Permanece no comportamento Bom
GM Paulo Geraldo Alves	355181	13/04/2017	Bom	Permanece no comportamento Bom
GM Allan Bruno Silva de Oliveira	355186	13/04/2017	Bom	Permanece no comportamento Bom
GM Vanildo Marcolino da Silva	355185	13/04/2017	Bom	Permanece no comportamento Bom
GM Marcelo Luís dos Santos	355188	13/04/2017	Bom	Permanece no comportamento Bom
GM Celso Antônio Lübke	355179	13/04/2017	Bom	Permanece no comportamento Bom
GM Jorge Aparecido Crispim	355178	13/04/2017	Bom	Permanece no comportamento Bom
GM Luiz Francelino Vieira	355183	13/04/2017	Bom	Permanece no comportamento Bom
GM Adriano Martins Bernardo	355177	13/04/2017	Bom	Permanece no comportamento Bom
GM Reginaldo Almeida de Paula	355176	13/04/2017	Bom	Permanece no comportamento Bom
GM Alan Dione da Silva	355189	13/04/2017	Bom	Permanece no comportamento Bom



GM Luiz Marcelo de Paula Almeida	355184	13/04/2017	Bom	Permanece no comportamento Bom
GM Ramon Patrick Fagundes de Oliveira	355175	13/04/2017	Bom	Permanece no comportamento Bom
GM Adriano Hahn de Andrade	355190	13/04/2017	Bom	Permanece no comportamento Bom
GM Mateus Soares Trindade	355187	13/04/2017	Bom	Permanece no comportamento Bom

Art. 21. Ao ingressar no Quadro dos Profissionais da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande, o servidor será classificado no comportamento Bom.

NOME	MATRÍCULA	ADMISSÃO	Comportamento: 01/01/2022	Reclassificação Comportamental: a partir de 01/01/2023
GM Jones Alves Garcia	355610	31/08/2017	Bom	Permanece no comportamento Bom
GM Joel Alves de Oliveira	355735	25/10/2017	Bom	Permanece no comportamento Bom
GM Flávio José Duda	355731	25/10/2017	Bom	Permanece no comportamento Bom
GM Carlos Eduardo Bubola	355733	25/10/2017	Bom	Permanece no comportamento Bom
GM Edson de Oliveira Chimitt	355734	25/10/2017	Bom	Permanece no comportamento Bom
GM Elizeu de Oliveira Júnior	355732	25/10/2017	Bom	Permanece no comportamento Bom
GM Adriano Alves Godoi	355797	17/11/2017	Bom	Permanece no comportamento Bom
GM Alison Andrei de Andrade Hibner	355865	14/12/2017	Bom	Permanece no comportamento Bom
GM Eder Ferreira Benício	355867	14/12/2017	Bom	Permanece no comportamento Bom



GM Jean Carlos de Lima	355868	14/12/2017	Bom	Permanece no comportamento Bom
GM Francisco Ademir Szymanski	355870	14/12/2017	Bom	Permanece no comportamento Bom
GM Juarez Rodrigues de Camargo	355869	14/12/2017	Bom	Permanece no comportamento Bom
GM Dorival Leite de Oliveira	355866	14/12/2017	Bom	Permanece no comportamento Bom

M. Malaquias
Maria Natalina Malaquias
Comandante da Guarda Municipal
Portaria N.º 155/2022

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº052/2023 - Data: de 21
de março de 2023.